

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Arraial do Cabo**  
Gabinete do Vereador Tayron Carlos Alvarenga

**Emenda**  
**Ao Projeto de Lei nº 118/2023**

O Vereador que ao final subscreve resolve propor emenda ao Projeto de Lei nº 118/2023:

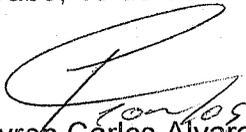
**EMENDA Nº 02/2023 – ALTERA O ARTIGO 32 E O §2º**

Art. 32- O adicional de aperfeiçoamento equivalerá ao percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o vencimento base, em razão do somatório de 200 horas de formação nas modalidades de ensino previstas no art. 31.

[...]

§2º É de 25% (vinte e cinco por cento) o percentual máximo que pode ser concedido a título de adicional de aperfeiçoamento, limitando-se a 5% a cada 3 anos.

Arraial do Cabo, 19 de dezembro de 2023

  
Tayron Carlos Alvarenga  
Vereador